



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

RECEBEMOS
EM: 10/09/2013
HORÁRIO: 08 hs 46 Min.
Assinatura

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 352/2013,

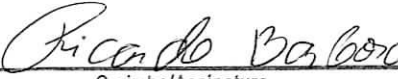
DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: David Henrique Garcia, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança.

ASSUNTO: REQUER EM CARATER DE URGÊNCIA A RETIRADA DA PLACA QUE INDICA "CONTRA MÃO" NA RUA S - 1 QUE DÁ ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI, SITUADA NO SETOR SOL NASCENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 633/2013	
DATA	HORAS
27 AGO. 2013	07:46
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: LINAMIRIA DA R.
EM: 03/09/2013


O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança. **Sr. David Henrique Garcia**, requerendo-lhe EM CARATER DE URGÊNCIA A RETIRADA DA PLACA QUE INDICA "CONTRA MÃO" NA RUA S - 1 QUE DÁ ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI, SITUADA NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

A tal proposição é uma reivindicação de todos os moradores que transitam naquela rua, justificando que a utilização da placa é apenas necessária em época de festas agropecuárias, sendo assim de caráter meramente provisório.

É sabido que a Superintendência Municipal de Trânsito tem conhecimento do fato que a implantação da placa é meramente de caráter provisório durante as festas agropecuárias que tem duração de apenas 10 dias consecutivos, e que após o término, cabe a retirada imediata para que o trânsito volte ao seu movimento de caráter normal.

CONSIDERANDO que a utilização da placa é apenas de caráter provisório e não permanente.

CONSIDERANDO que não há necessidade da permanência da placa naquele local.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

CONSIDERANDO que a permanência da placa não atendem os princípios da sinalização de trânsito.

CONSIDERANDO que a proposição ora apresentada de interesse público, conforme assegura um dos princípios implícitos da Constituição Federal.

REQUER em caráter de urgência a retirada da placa.

É uma reivindicação dos usuários.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB

